

CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA

ACTA N.º 16

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA, REALIZADA NO DIA 18-08-2008.

Aos dezoito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e oito, na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Maurício Teixeira Marques, com a participação dos Vereadores Senhores Óscar José Marques Simões, Pedro Miguel Marques Carpinteiro, Zita Maria Videira Henriques e Ernesto Fonseca Coelho. -----

Secretariou a reunião a Assistente Administrativa Especialista Rosa Maria Martins Henriques.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e trinta minutos.

O Executivo deliberou, por unanimidade, considerar justificadas as faltas dos Senhores Vereadores Maria Teresa Morgado Martins e António Ralha Ribeiro, tendo em conta os motivos apresentados antecipadamente via telefone. -----

PONTO I

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PONTO II

INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO

-----**Vereador Pedro Miguel Marques Carpinteiro**-----

-----Deu conhecimento do encerramento do Campeonato do Mundo de Pesca à Pluma, manifestando satisfação pela forma como decorreu, a contento de todos os intervenientes.-----

-----Nas classificações a título individual a França conquistou o 1.º lugar, a Espanha o 2.º e a Eslováquia o 3.º. Por equipas a França ficou em 1.º lugar, a Eslováquia em 2.º e a Espanha em 3.º.-----

-----Deixou ainda uma palavra de apreço a todas as entidades que colaboraram nesta iniciativa, patrocinadores e entidades que fizeram a animação do evento.-----

PONTO III

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 4 DE AGOSTO DE 2008.-----

-----Posta a votação, acta n.º 15/2008, foi aprovada, por unanimidade.-----

3.2 – SECÇÃO FINANCEIRA

3.2.1 – Situação Financeira.-----

--- ----- Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 14/08/2008, pelo qual tomou conhecimento que o total de disponibilidades deste município é de € 3.353.566,99 (três milhões trezentos e cinquenta e três mil quinhentos e sessenta e seis euros e noventa e nove cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 3.180.482,25 (três milhões cento e oitenta mil quatrocentos e oitenta e dois euros e vinte cinco cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 173.084,74 (cento e setenta e três mil oitenta e quatro euros e setenta e quatro cêntimos).-----

3.2.2 – AUTO DE MEDIÇÃO RELATIVO A SERVIÇOS DE SILVICULTURA PREVENTIVA NA SERRA DA ATALHADA.-----

-----Este ponto não foi discutido.-----

3.2.3 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A CASA DO POVO DE POVO DE PENACOVA, PARA APOIO À DESLOCAÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA DE MÚSICA DA BANDA FILARMÓNICA A PORTEL.-----

-----O Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar uma transferência de verba no montante de 158,40 € (cento e cinquenta e oito euros e quarenta cêntimos), à Casa do Povo de Penacova, para apoio à deslocação de elementos da filarmónica ao Workshop de Musica em Portel.-----

3.2.4 – APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO N.º 20099419 DA GRUNDFOS – BOMBAS GRUNDFOS PORTUGAL, S.A.-----

-----Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento n.º 20099419 da Grundfos – Bombas Grundfos Portugal, S.A., no montante de 12.109,20€ (doze mil cento e nove euros e vinte cêntimos), referente à reparação do grupo submersível da Estação Elevatória da Eirinha.-----

PONTO IV

DIVISÃO DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

4.1 – LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES

4.1.1 – Análise dos seguintes processos:

ARQUITECTURA

--- ----- O Vereador Pedro Miguel Marques Carpinteiro, deu conhecimento que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara em 04/11/2005, o seguinte processo de obras:-----

--- ----- Processo de Obras n.º 5 /2008 de Olímpio de Oliveira Seco, residente em Vale de Maior, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para alterações de habitação em Vale de Maior.-----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

--- ----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras: -----

-- ----- Processo de Obras n.º 23/2008 de Aida Pereira Fernandes, residente em Seixo, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para reconstrução e ampliação de moradia em Seixo. -----

--- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

-- ----- Processo de Obras n.º 53/2008 de Armandina de Oliveira Antunes, residente em Casal de Santo Amaro, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para reconstrução e ampliação de moradia em casal de Santo Amaro. -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

--- ----- O Vereador Pedro Miguel Marques Carpinteiro, deu conhecimento que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara em 04/11/2005, o seguinte processo de obras: -----

-- ----- Processo de Obras n.º 64/2008 de Maria Lucília Pereira Fernandes Quintela, residente em Seixo, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para reconstrução e ampliação de moradia em Seixo. -----

--- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

LICENCIAMENTO

--- ----- O Vereador Pedro Miguel Marques Carpinteiro, deu conhecimento que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara em 04/11/2005, o seguinte processo de obras: -----

-- ----- Processo de Obras n.º 194/2007 de Manuel Antunes Amaro Jesus Marques / Outro, residente em Telhado, solicitando aprovação do licenciamento para construção de moradia e anexo em Telhado, tendo requerido para a realização dos trabalhos 36 meses. -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 36 meses para a execução da obra. -----

-- ----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

--- ----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras: -----

-- ----- Processo de Obras n.º 1447/2007 de Armando Dias dos Santos Craveiro, residente em Lorvão, solicitando aprovação do projecto de alterações em Lorvão. -----

--- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

-- ----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

--- ----- Processo de Obras n.º 23/2008 de Aida Pereira Fernandes, residente em Seixo, solicitando aprovação do licenciamento para obras de demolição em Seixo, tendo requerido para a realização dos trabalhos 1 mês. -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 1 mês para a execução da obra. -----

--- ----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

-- ----- Processo de Obras n.º 30/2008 de Alcides Silva Carpinteiro, residente em Aveleira, solicitando aprovação do licenciamento para ampliação de moradia em Aveleira, tendo requerido para a realização dos trabalhos 12 meses. -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 12 meses para a execução da obra. -----

--- ----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

--- ----- O Vereador Pedro Miguel Marques Carpinteiro, deu conhecimento que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara em 04/11/2005, o seguinte processo de obras: -----

-- ----- Processo de Obras n.º 48/2008 de Zélia Fernandes Silva, residente em Casal de Santo Amaro, solicitando aprovação do licenciamento para ocupação da via pública em Casal de Santo Amaro, tendo requerido para a realização dos trabalhos 1 mês. -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 1 mês para a execução da obra. -----

-- ----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

-- ----- Processo de Obras n.º 49/2008 de Paulo João Silva Oliveira, residente em Gondelim, solicitando aprovação do licenciamento para ocupação da via pública em Gondelim, tendo requerido para a realização dos trabalhos 1 mês. -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 1 mês para a execução da obra. -----

-- ----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

-- ----- Processo de Obras n.º 50/2008 de Arlindo Nunes Santos, residente em S. Pedro de Alva, solicitando aprovação do licenciamento para ocupação da via pública em S. Pedro de Alva, tendo requerido para a realização dos trabalhos 1 mês. -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 1 mês para a execução da obra. -----

-- ----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

-- ----- Processo de Obras n.º 52/2008 de Nuno Manuel Jesus Batista, residente em Lavradio, solicitando aprovação do licenciamento para construção de moradia em Lavradio, tendo requerido para a realização dos trabalhos 60 meses. -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 60 meses para a execução da obra. -----

-- ----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

-- ----- Processo de Obras n.º 64/2008 de Maria Lucília Pereira Fernandes Quintela, residente em Seixo, solicitando aprovação do licenciamento para obras de demolição em Seixo, tendo requerido para a realização dos trabalhos 1 mês. -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 1 mês para a execução da obra. -----

-- ----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

--- ----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, o seguinte processo de obras: -----

-- ----- Processo de Obras n.º 431/2008 de Segacivil – Construção Civil, Lda., residente em Gavinhos, solicitando aprovação do projecto de alterações em Gavinhos. -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

-- ----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

PRORROGAÇÕES

--- ----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, o seguinte processo de obras: -----

-- ----- Processo de Obras n.º 149/2006 de Luís Miguel Santos Pires, residente em Agrêlo, solicitando prorrogação da licença n.º 64/2006, por mais 6 meses, para continuação dos trabalhos de alteração de moradia sita em Agrêlo.. -----

--- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 6 meses para a execução da obra. -----

-- ----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

ISENÇÕES

--- ----- O Vereador Pedro Miguel Marques Carpinteiro, deu conhecimento que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara em 04/11/2005, o seguinte processo de obras: -----

-- ----- Processo de Obras n.º 884/2008 de Cláudia Catarina Alpoim Sousa Pais, residente em Sazes de Lorvão, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para construção de muro de suporte em Sazes de Lorvão. -----

--- ----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

4.2 – SANEAMENTO BÁSICO

4.2.1 – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 3 – TRABALHOS A MAIS DA OBRA “SISTEMA DE DRENAGEM TRATAMENTO DE ESGOTOS ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO – REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DAS POVOAÇÕES DE RÔXO, AVELEIRA E S. MAMEDE” -----

-- ----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 3 da obra em epígrafe, no valor de 24.320,24 Euros (vinte e quatro mil trezentos e vinte euros e vinte e quatro cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

-- ----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

Nos termos do artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre o assunto, incluir na ordem de trabalhos os seguintes pontos: -----

1 – Transferência de Verba para o Agrupamento de Escolas de S. Pedro de Alva, para apoio ao funcionamento das Actividades de Enriquecimento Curricular.-----

--- ----- O Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar uma transferência de verba para o Agrupamento de Escolas de S. Pedro de Alva, no montante de 4.940€ (quatro mil novecentos e quarenta euros), para apoio ao funcionamento das Actividades de Enriquecimento Curricular no ano lectivo de 2007/2008. -----

2 – Transferência de Verba para o Município de Arganil ao abrigo da Candidatura às Acções Preparatórias PROVERE – Rede de Frentes Ribeirinhas e Parques Verdes Urbanos. -----

--- ----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba no montante de 482,00€ (quatrocentos e oitenta dois euros), para o Município de Arganil, relativo ao projecto em epígrafe. -----

3 – Transferência de Verba para a APD – PPM, Associação Projecto e Desenvolvimento do Parque Patrimonial do Mondego, para representação da região na Expo Saragoça 2008. -----

--- ----- O Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar uma transferência de verba no montante de 450€ (quatrocentos e cinquenta euros), à APD – PPM, Associação Projecto e Desenvolvimento do Parque Patrimonial do Mondego, para representação da região na Expo Saragoça 2008. -----

4 – Projecto de Decisão Final da Prestação de Serviços para “Construção Centros Educativos / Aveleira, Figueira de Lorvão, Lorvão, Penacova e Seixo (Projectos)”-----

--- ----- Presente ao Executivo o projecto de decisão final relativo à Prestação de Serviços para “Construção Centros Educativos / Aveleira, Figueira de Lorvão, Lorvão, Penacova e Seixo (Projectos)”. -----

--- ----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com o mesmo e manifestar a intenção de adjudicar a referida prestação de serviços ao concorrente Carlos Santos, Arquitectura e Urbanismo, Lda, pelo montante de 66,000,00€ (sessenta e seis mil euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

--- ----- Mais deliberou que esta intenção de adjudicação passe a definitiva se no período de audiência prévia não houver reclamações.-----

--- ----- Esta acta foi aprovada em minuta para efeitos executórios imediatos.-----

ENCERRAMENTO

-- ----- Não havendo mais nada a tratar, o Excelentíssimo Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e quinze minutos. -----

--- ----- Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Excelentíssimo Presidente do Executivo e pelo Secretário da reunião. --